



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 1629/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO NUNES BORGES, matrícula SIAPE 1649225, CPF 000.570.350-67, como fiscal para o acompanhamento do Acordo de Subvenção e eventuais Termos Aditivos, firmado entre a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG e a Internet Society, visando à execução financeira do projeto "Transformações no ecossistema de interconexão da Internet e o futuro dos IXPs", para os fins previstos nas cláusulas do referido instrumento.

Art. 2º Compete ao servidor designado por esta Portaria fiscalizar o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do instrumento, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 25 de junho de 2026.

Elenise Ribes Rickes
Pró-Reitora de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 25/06/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0629084** e o código CRC **D3FB501A**.